



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 049 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM SEU ESTATUTO, E

CONSIDERANDO o disposto na Exposição de Motivos nº 69, de 27 de abril de 1987, do Ministério da Educação.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar as tabelas de salários dos servidores da Universidade Federal de Mato Grosso, de acordo com os anexos I e II.

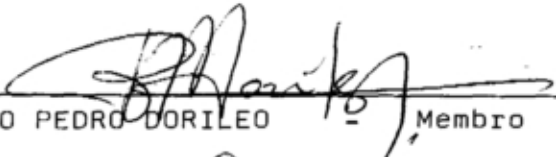
Artigo 2º - As tabelas constantes desta Resolução foram elaboradas de acordo com a Exposição de Motivos nº 69 de 27 de abril de 1987, do Ministério da Educação.

Artigo 3º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 1º de abril de 1987.

Sala das Sessões do Conselho Diretor em
Cuiabá, 03 de julho de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente




BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER - Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TABELA SALARIAL - MAGISTÉRIO SUPERIOR

ANEXO I

ABRIL/87

CLASSE	N I V E L	REGIME DE TRABALHO E TITULAÇÃO								
		20 HORAS			40 HORAS			DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		
		G	M	D	G	M	D	G	M	D
		SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO
TITULAR	-	16.416,	18.878,	20.520,	32.832,	37.756,	41.040,	45.965,	52.858,	57.456,
ADJUNTO	4	13.087,	15.050,	16.359,	26.174,	30.100,	32.718,	36.644,	42.140,	45.804,
	3	12.583,	14.470,	15.729,	25.166,	28.940,	31.458,	35.232,	40.516,	44.040
	2	12.099,	13.914,	15.124,	24.198,	27.828,	30.248,	33.877,	38.959,	42.346,
	1	11.634,	13.379,	14.543,	23.268,	26.758,	29.086,	32.575,	37.461,	40.719,
ASSISTENTE	4	10.576,	12.162,	-	21.152,	24.324,	-	29.613,	34.054,	-
	3	10.170,	11.696,	-	20.340,	23.392,	-	28.476,	32.749,	-
	2	9.778,	11.245,	-	19.556,	22.490,	-	27.378,	31.486,	-
	1	9.403,	10.813,	-	18.806,	21.626,	-	26.328,	30.276,	-
AUXILIAR	4	8.548,	-	-	17.096,	-	-	23.934,	-	-
	3	8.220,	-	-	16.440,	-	-	23.016,	-	-
	2	7.904,	-	-	15.808,	-	-	22.131,	-	-
	1	7.600,	-	-	15.200,	-	-	21.280,	-	-

* G - GRADUAÇÃO

* M - MESTRADO

* D - DOUTORADO

BT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TABELA SALARIAL DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1987.

ANEXO II

NÍVEL	SALÁRIO	NÍVEL	SALÁRIO	NÍVEL	SALÁRIO
01	2.760,00	17	6.025,20	33	13.150,80
02	2.898,00	18	6.326,40	34	13.808,40
03	3.043,20	19	6.642,00	35	14.498,40
04	3.195,60	20	6.974,40	36	15.223,20
05	3.355,20	21	7.322,40	37	15.984,00
06	3.523,20	22	7.689,60	38	16.783,20
07	3.698,40	23	8.073,60	39	17.623,20
08	3.883,20	24	8.476,80	40	18.504,00
09	4.077,60	25	8.900,40	41	19.429,20
10	4.281,60	26	9.345,60	42	20.400,00
11	4.496,40	27	9.813,60	43	21.420,00
12	4.720,80	28	10.304,40	44	22.491,60
13	4.957,20	29	10.819,20	45	23.616,00
14	5.204,40	30	11.360,40	46	24.796,80
15	5.464,80	31	11.928,00	47	26.036,40
16	5.738,40	32	12.524,40	48	27.338,40
				49	28.705,20
				50	30.140,40

* ABRIL/87